



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL Nº 041/2017. EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015.

Tendo em vista a abertura de vagas para os cargos de “*Merendeira*”, “*Monitor de Alunos*” e “*Professor*”, conforme contido no Edital 040/2017 de 07/04/2017 publicado no Jornal Tribuna do Vale pág A7 Edição 3334 de 11/04/2017, CONVOCAMOS a **4ª colocada (cargo de Merendeira)**, a **4ª e 5ª colocada (cargo de Monitor de Alunos)** e a **18ª colocada (cargo de Professor)**, aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015*), Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, abaixo relacionados, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016*), para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 13/04/2017 à 12/05/2017, munidos de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Obs.: Os candidatos terão exauridos dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para anuência;

b) não anuir à nomeação.

“MERENDEIRA” – Carga Horária: 40

Simone Barbosa da Silva	
-------------------------	--

“MONITOR DE ALUNOS” – Carga Horária: 40

Marcela Helena Xavier da Costa	
--------------------------------	--

Vania Cristina Espin	
----------------------	--

“PROFESSOR” – Carga Horária: 20

Sarah Daniele de Oliveira Ramos	
---------------------------------	--

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 12 de abril de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal